

DESPACHO Nº 2-A/GSG/2012
ADITAMENTO AO DESPACHO Nº 2/GSG/2012

Após a aprovação pelo Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), dos universos e quotas para a atribuição das menções de *Desempenho Relevante* e para o reconhecimento do *Desempenho Excelente*, 2 trabalhadores que não seriam avaliados por, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, lhes ser aplicada a relevância da última avaliação atribuída, vieram, nos termos legais e atempadamente a requerer avaliação do desempenho por ponderação curricular.

O facto acima descrito, alterou o universo de trabalhadores a avaliar, não se repercutindo, no entanto, no número de menções a atribuir.

O presente aditamento destina-se a alterar o quadro constante do Despacho n.º 2/GSG/2012, no que respeita ao universo a considerar para efeito de cálculo de quotas, o qual passa a ser o seguinte:

SIADAP 3
Quota para a menção *Desempenho Relevante* - 19 (25%*75)

	Téc. Sup/Esp. Inf.		Ass. Téc/Téc Inf.		Ass. Operac.		TOTAL	
	N.º Trab avaliados	N.º Des. Rel.						
TOTAL	34	9	37	9	4	1	75	19

Quota para a menção *Excelente* - 4 (5%*75), distribuídos, proporcionalmente, da seguinte forma:

2 Téc. Sup./Esp. Inf.; 2 Ass. Técnico/ Téc. Informática/ Assistente Operacional.

Em 28 de fevereiro de 2012.

A Secretária-Geral,

Maria Clotilde Jesus
 Maria Clotilde Jesus